



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 3243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto 2/2021** - Alteração do QDD no valor de 145.497,95 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.
- **Decreto 3/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor de 1.704.000,00 (um milhão e setecentos e quatro mil reais ) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 017/2021 24 de fevereiro de 2021** – Designa os servidores para Fiscalização, acompanhamento e atestamento de regularidade referente a parcelas de Pagamento do Programa de Atenção Integral – PAI.
- **Aviso de Recurso - Tomada de Preço Nº 004/2020.** (IFC Engenharia Ltda).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA CANDEIAS

JANEIRO/2021

### DECRETO 2/2021

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 145.497,95 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1266 / 2020,

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP</b>		
2114 PAGAMENTOS DE PESSOAL DE ENCARGOS DA SESP		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.100,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO</b>		
1021 URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44909200 - 9124000	Despesas de Exercícios Anteriores	36.597,95
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.597,95</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>36.597,95</b>
<b>1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR</b>		
2105 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECTUR		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>		
2065 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA SEDUC		
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>300,00</b>
<b>1802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2133 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>2002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2085 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CANDEIAS		
31909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>145.497,95</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP</b>		
2114 PAGAMENTOS DE PESSOAL DE ENCARGOS DA SESP		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.100,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO</b>		
1021 URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44909300 - 9124000	Indenizações e Restituições	36.597,95
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.597,95</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>36.597,95</b>
<b>1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR</b>		
2105 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECTUR		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA CANDEIAS**

JANEIRO/2021

**DECRETO 2/2021**

2065 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA SEDUC		
33909300 - 7101000 Indenizações e Restituições		300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>
1802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2133 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 0104000 Material de Consumo		2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.500,00</b>
2002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2085 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CANDEIAS		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>145.497,95</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor 4 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Candeias, Estado Da Bahia.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO Mat.107490



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA CANDEIAS

JANEIRO/2021

**DECRETO 3/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.704.000,00  
(UM MILHÃO E SETECENTOS E QUATRO MIL REAIS ) e  
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1266 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1202 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT</b>		
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M DE TRANSITO E TRANSPORTES- FMTT		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		814.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>814.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>814.000,00</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO</b>		
1018 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
1022 CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		690.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>690.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>890.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.704.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO</b>		
1021 URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.704.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.704.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.704.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.704.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor 4 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Candeias, Estado Da Bahia.**

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO Mat.107490

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 017/2021

24 DE FEVEREIRO DE 2021

“ Designa os servidores para Fiscalização, acompanhamento e atestamento de regularidade referente a parcelas de Pagamento do Programa de Atenção Integral - PAI”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 002/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização, acompanhamento e atestamento de regularidade referente a parcelas de Pagamento do Programa de Atenção Integral - PAI.

1. Edeildes de Santana Barroso – Matrícula 133685
2. Ester Maria Silva Machado de Jesus – Matrícula 136955

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

  
GILVANEI PEREIRA DA CRUZ  
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.

## **Licitações**

---

---

### **AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO na **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GRUTA DOS MILAGRES, PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**. Em tempo, informamos que a sessão para abertura do envelope de habilitação, inicialmente marcada para o dia **26/02/2021 às 09:30hs**, está **SUSPensa**. Cópia do Recurso e maiores informações poderá ser obtida através do portal através do endereço: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> e maiores informações pelo e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com) e /ou telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 25 de Fevereiro de 2021.  
**Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da Copel.**